



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL REITORIA/SRH Nº 1/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOTA

A Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, comunica aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DA UFCG, que as solicitações de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDAS/INDEFERIDAS**, serão divulgadas na próxima sexta-feira, dia 19/7/2019, conforme item 2.5 do **EDITAL REITORIA/SRH Nº 1/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019**. A consulta também poderá ser feita em www.ufcg.edu.br/comprov/, **Concurso UFCG 2019**.

Comunicamos também que:

1. A verificação da veracidade das informações (ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Decreto 6.593/2008) e integrante de família de baixa renda (Decreto 6.135/2007)), prestadas pelos inscritos, é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, cabendo a COMPROV tão somente a interlocução com os candidatos, desde a coleta dos dados pessoais, até a comunicação sobre deferimentos e indeferimentos das solicitações recebidas do MDSA via Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público - SISTAC.
2. A verificação da veracidade das informações prestadas pelos possíveis Doadores de Medula Óssea é feita através do Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, do Inca, cabendo a COMPROV, como no item anterior, apenas a coleta dos dados dos candidatos e publicação das solicitações **Deferidas/Indeferidas**.

Por fim, lembramos que caso sua solicitação de isenção não tenha sido **deferida** a data limite para pagamento da taxa de inscrição será até às 23h59min do dia 25 de julho de 2019.


Prof.º Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -